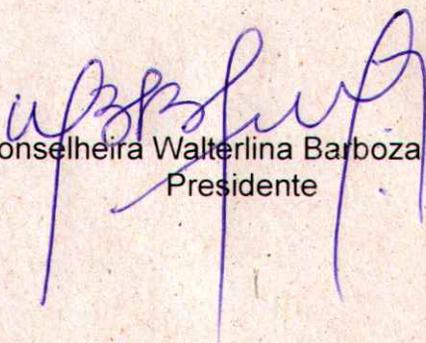


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
	Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Processo: 23118.000502/2016–94	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado</i> <i>12.09.16</i>
Parecer: 2012/CPE	 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2016
Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética <i>Leishmania spp.</i>	
Interessados: Prof. Me. Adonai Krauze de França, vinculado ao Departamento de Acadêmico de Medicina do <i>Campus</i> de José Ribeiro Filho.	
Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo	

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara acompanha o Parecer 2012/CPE, cujo relator é de parecer favorável à institucionalização de Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética *Leishmania spp.*, sob coordenação do Prof. Me. Adonai Krauze de França, vinculado ao Departamento de Acadêmico de Medicina do *Campus* de José Ribeiro Filho.


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.000502/2016-94</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 2012/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética <i>Leishmania spp.</i></p>	
<p>Interessados: Prof. Me. Adonai Krauze de França, vinculado ao Departamento de Acadêmico de Medicina do <i>Campus</i> de José Ribeiro Filho.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

Em si, o objeto em questão trata-se da proposta de Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética *Leishmania spp.* O pedido é proposto pelo Prof. Me. Adonai Krauze de França, vinculado ao Departamento de Acadêmico de Medicina do *Campus* de José Ribeiro Filho. Até o momento o produto em análise está constituído por **66** folhas incluído este parecer.

Compõe as seguintes peças importantes no fulcro dos autos: 1- Memorando nº 019/DEPMED/UNIR de 19/02/2016, sobre a formalização do processo, folha 001; 2- Requerimento de autoria do proponente, folha 002; 3- Formulário para apresentação do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido com a proposta intitulada Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética *Leishmania sp.* Folhas 003 a 028; 4- Declaração de Infraestrutura Laboratorial de autoria do Sr. Prof. Me. Adonai Krauze de França, folha 029; 5- Termo de Compromisso Pesquisador de autoria do pesquisador Me. Adonai Krauze de França, folha 030; 6- Declarações de Anuência da Participação em Projeto de Pesquisa, vide folhas 031 a 035 e 037; 7- Termo de Adesão de Voluntário em Projeto de Pesquisa, folha 036; 8- Cópia do Comprovante nº 32803.489.20712.31102015 de Envio de Proposta para a FAPERO, folha 038; 9- Cópia do Plano de Trabalho, folhas 039 a 045; 10- Parecer de autoria do Sr. Prof. Dr. Christian Collins Kuehn Conselheiro do CONDEP-DEPMED, favorável pela aprovação da proposta de pesquisa, folha 046; 11- Cópia da Ata de Reunião Ordinária do CONDEP-DEPMED ocorrida no dia 25/02/2016, que no item 13 aprova o projeto de pesquisa, folhas 047 (anverso e verso)

Câmara de pesquisa e extensão	Processo 23118.000502/2016-94	Parecer 2012/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

e 048 (anverso); 12- Parecer de autoria do Sr. Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros, Conselheiro do NUSAU, favorável pela aprovação do projeto de pesquisa em tela, folha 050 (anverso e verso); 13- Cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária do NUSAU ocorrida no dia 21/03/2016 que no item 3.4 aprova por unanimidade a execução do projeto de pesquisa, folhas 054 a 056; 14- Parecer nº 013/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação /PROPESQ de autoria do Sr. José Arikapu Junior, favorável pela institucionalização do referido projeto de pesquisa, veja folhas 057 a 062; 15- Designação deste relator vide folhas 03 a 064.

II – ANÁLISE:

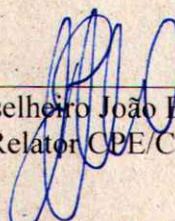
O processo está devidamente instruído, assim, que todos os requisitos exigidos foram atendidos, dessa maneira, os autos sustentam que o pleito conforme regulamentação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Trata-se de uma proposta de pesquisa relevante para avançarmos sobre novos horizontes em relação ao combate as *Leishmania spp.* Objetiva-se utilizar base de mineração de dados para localizar e identificar os marcadores genéticos da *Leishmania* e promover a comparação genômica.

III – PARECER:

Todos os procedimentos foram atendidos junto aos pares e em suas respectivas instâncias hierárquicas que se posicionaram pela institucionalização, logo, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado “*Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes das isoenzimas para uso em análise genética Leishmania spp*”.

Guajará-Mirim/RO, 14 de julho de 2016.



Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA